



PLANO DE TRABALHO 2018

1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1.1 Realidade da Educação Infantil no Brasil:

Há muitos anos o papel da Educação Infantil no Brasil, foi dar assistência em detrimento de propostas pedagógicas. E ainda hoje este é o grande desafio das instituições públicas que atendem esta faixa etária. A LDB determinou colocar a creche e a pré-escola dentro do sistema de ensino, passando a ser instituição educacional, pois não pode haver educação de crianças pequenas sem o cuidado com a sua alimentação, higiene, saúde, crescimento e desenvolvimento, físico, cognitivo e motor.

A principal razão para a opção brasileira de passar as creches para o setor da educação é a firme convicção de que tudo o que se refere a criança pequena é formador da pessoa, organizador de seus esquemas afetivos, sociais e cognitivos e, portanto, estruturador de sua personalidade.

Para alcançar o que a legislação determina e o que se entende por atendimento integral e integrado, ainda teremos que fazer grandes progressos nos aspectos administrativos e na prática pedagógica.

Na parte administrativa é preciso vencer as resistências dos setores de Assistência Social em passar esta administração para o setor educacional.

Nas questões educacionais, a incorporação recente das creches aos sistemas de ensino, especialmente os municipais, parece estar trazendo alguns benefícios, como maior preocupação com a formação dos profissionais e com a programação pedagógica. Diversas iniciativas para formar as educadoras leigas que trabalham nas creches, assim como para propiciar oportunidades de formação em nível superior para professoras com diploma de magistério vêm sendo adotadas.



Entretanto, muitas arestas ainda precisam ser aparadas nesse processo de integração, como mostraram alguns estudos. O campo educacional tem dificuldade de lidar com as necessidades da família e da comunidade e ainda vê com restrições um serviço que também precisa atender a essas demandas (Haddad, 1997).

O quadro geral que emerge desses estudos aponta assim, para uma situação dinâmica, com importantes mudanças introduzidas na última década, mas ainda contraditória, apresentando desafios que parecem se desdobrar à medida que uma nova consciência sobre a importância da educação infantil se dissemina na sociedade.

1.2 Realidade da Educação Infantil Em Santos

Santos é uma Cidade Educadora. De acordo com o Ministério da Educação – MEC é defensável a tese de que a cidade é educadora quando se situa no tempo e no espaço e na prevalência do interesse da comunidade local, independentemente da matéria ter sido atribuída à norma ou legislação.

A Seduc (Secretaria Municipal de Educação) tem como principal objetivo assegurar a qualidade do ensino nas 80 unidades da rede municipal e consolidar Santos como uma Cidade Educadora, assim como cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O trabalho visa a formação de cidadãos participativos, conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Entre outras atribuições, promove a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino e incentiva a inovação do processo educativo, por meio da valorização de novas ideias e concepções pedagógicas.

Os processos de mudança e transformação social nos quais se insere o cotidiano das sociedades contemporâneas constituem o marco de referência em que se encontram imersas as políticas públicas. Neste enquadramento, as cidades desempenham função primordial como entidades e organismos vivos e dentro delas a cidadania que lhe é outorgada.



Em Santos, temos por volta de 40 Entidades conveniadas, com quase 9.000 alunos que deveriam ser matriculados em 2017, sendo quase 30% dos alunos da rede municipal.

Matrículas na Creche, por Rede de Atendimento 2007.

Municipal: 35%

Conveniada: 65%

Matrículas na Creche, por Rede de Atendimento 2015.

Municipal: 34%

Conveniada: 34,5%

Privada menos conveniada: 31,5%

Uma das justificativas das conveniadas para oferecer um atendimento fora dos padrões da rede, são os valores dos repasses, mesmo as escolas que realizam um bom trabalho não conseguem sobreviver com os recursos recebidos",

A pesquisa da Fundação Victor Civita (FVC) constatou que a forma como o município administra essas parcerias apresenta variações, porém a dificuldade em fazer com que as escolas conveniadas sigam os padrões estabelecidos pela rede é comum em todas as capitais analisadas.

Alguns especialistas orientam as secretarias municipais da educação, com algumas recomendações:

Adotar termos de convênio que incluam critérios de ordem administrativa e pedagógica e condições básicas de infraestrutura, de acordo com o documento do MEC que traz indicações detalhadas sobre o assunto.

Criar mecanismos de orientação, monitoramento e fiscalização das instituições para garantir a qualidade do atendimento.

Oferecer formação continuada aos profissionais.

1.3 Perfil dos pais dos alunos atendidos

Conhecer a comunidade em que estamos inseridos, suas necessidades, potencialidades e expectativas, adequando a ela, nosso trabalho de atendimento educacional, é a única forma possível para atendermos às suas finalidades –

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURÍPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declaração de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



formar cidadãos, conscientes e capazes, fornecendo, ainda, os conteúdos e habilidade necessária à sua melhor inserção no ambiente social.

Atendemos na região da Vila Mathias, no centro da cidade de Santos. Nossa clientela é composta por crianças entre 4 meses e 3 anos e 11 meses de idade, sendo que parte das crianças são oriundas de famílias de mães solteiras, algumas com baixo grau de escolaridade. Temos crianças onde os avós que têm a guarda; crianças que estão em casa de acolhimento. A classe econômica em sua maioria é baixa, mas atualmente por conta da demanda que é oferecida pela Seduc, algumas crianças são oriundas de família com um nível de poder aquisitivo melhor.

A profissão dos pais é variada: domésticas, diaristas, manicure, atendentes, vendedores, pedreiros, pintores, autônomos, porteiros, segurança, entre outras. A faixa salarial varia desde R\$ 100,00 por dia (diarista e faxineiras) a dois salários mínimos.

Temos uma boa parceria com os pais e procuramos trabalhar os casos mais sérios individualmente, ou em nossas reuniões trimestrais. Quando sai ao nosso controle, encaminhamos para parceiros que são os serviços públicos.

1.4 Tempo de fundação, de funcionamento, modalidades de ensino e suas instalações:

No início da década de 50, um grupo de aproximadamente 10 casais, convidados por Stella D’Alva do Amaral e o casal Maria e Avelino Morgado, reuniram-se com o objetivo de ajudar famílias necessitadas, fornecendo alimentos e prestando assistência moral na casa de um dos colaboradores.

Já na década de 60, com a enorme procura das famílias nos serviços voluntários oferecidos, fundou-se a Associação Cristã Beneficente Eurípedes Barsanulfo, presidida pelo Sr. Eduardo de Mello Couto Júnior, até maio de 1988.

Após seu falecimento, o Sr. Avelino Pereira Morgado Filho, advogado, economista e professor, assumiu a presidência da Associação, por 27 anos, até a data do seu falecimento.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declaração de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



Na década de 70, a Associação ampliou o serviço prestado e criou a Creche Espírita Padre Bento, para atender os filhos de mães que não tinham condições de assumir as despesas de casa.

Dando continuidade ao excelente trabalho do então Sr. Morgado, como era chamado pelos seus colegas, Ana Cristina Pereira Morgado, sua filha, assumiu a presidência da Associação no ano de 2017. Atualmente, a Associação tem sede própria na Avenida Washington Luiz, e é responsável pelo funcionamento da Creche Espírita Padre Bento, que atenderá em 2018, 179 crianças de 4 meses a 3 anos de idade, em regime de período integral, funcionando de segunda à sexta-feira, no horário das sete horas e trinta minutos até às dezesseis horas e trinta minutos. Conta com 50 funcionários entre eles monitoras, cozinheiras e auxiliares diversos. Proporcionando um trabalho de desenvolvimento educacional, psicossocial e afetivo, a Creche também oferece refeições diárias às crianças e recebe alunos de várias regiões do município. Desde sua fundação, a Creche Espírita Padre Bento, passou por várias reformas, diretorias, colaboradores, mas ainda assim mantém os princípios básicos de sua estrutura inicial, que é o atendimento as crianças. Por exigência da Lei de Diretrizes e Base da Educação, a creche teve que mudar mais ainda seu conceito de educação. Como preencheu as exigências da lei, depois de aprovada e registrada passou a ter “status” de escola. Em 2000 a creche passou a funcionar como escola oficial autorizada pela Secretaria de Educação de Santos, com o nome de “Creche Espírita Padre Bento”

1.5 Sites de consulta:

www.santos.sp.gov.br

www.seade.gov.br

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742006000100005

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/viewFile/9717/7616>

<http://www.portal.santos.sp.gov.br/seduc/page.php?156>

Fontes: Fundação Seade. Ministério da Educação – MEC/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – Inep. Censo Escolar

ANEXO 1 PPP DE 201

2. DAS METAS

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



| | | |
|--|------------|-----------|
| ZONA: CENTRAL (VILA MATHIAS) | | |
| MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE | | |
| 0 – 3 ANOS | | |
| BI | BII | MI |
| 44 | 63 | 72 |
| PI | PI | PI |
| TOTAL : 179 CRIANÇAS | | |

2.1 As metas para atendimento em 2018 - atendimento em regime de período integral para 179 crianças e divididas em:

- a) Berçário I : 44 crianças (nascidos a partir de abril de 2017, mínimo 4 meses),
- b) Berçário II : 63 crianças (nascidos de abril de 2016 até março de 2017),
- c) Maternal I : 72 crianças (nascidos de abril de 2015 até março de 2016).

3. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

3.1 RECEITAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2018

| | |
|--------------|------------------------|
| Janeiro | R\$ 79.659,55 |
| Fevereiro | R\$ 79.659,55 |
| Março | R\$ 81.053,75 |
| Abril | R\$ 82.471,48 |
| Maio | R\$ 82.471,58 |
| Junho | R\$ 82.471,58 |
| Julho | R\$ 82.471,58 |
| Agosto | R\$ 82.471,58 |
| Setembro | R\$ 107.213,05 |
| Outubro | R\$ 107.213,05 |
| Novembro | R\$ 82.471,58 |
| Dezembro | R\$ 82.471,58 |
| Total | R\$1.032.100,01 |

3.2 DESPESAS

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declaração de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



| | |
|---------------------------------|------------------|
| a) Salários e Encargos | R\$ 1.020.000,00 |
| b) Locação de imóveis | R\$ 24.000,00 |
| c) Telefone/Internet | R\$ 5.200,00 |
| d) Água e esgoto | R\$ 22.000,00 |
| e) Energia Elétrica | R\$ 26.000,00 |
| f) Bens Permanentes | R\$ 0,00 |
| g) Alimentação | R\$ 60.000,00 |
| h) Material Didático Pedagógico | R\$ 7.500,00 |
| i) Material de Consumo | R\$ 32.000,00 |
| j) Serviços de Terceiros | R\$ 0,00 |
| k) Despesas gerais | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.200.700,00 |

4.1 Período de Execução

O período de execução será de 08/01/2018 a 19/12/2018, num total de 200 dias letivos, sendo:

1º Trimestre de 30/01 a 13/04/ = 51 dias letivos

2º Trimestre de 16/04 a 27/06 = 51 dias letivos

3º Trimestre de 01/08 a 05/10 = 48 dias letivos

4º Trimestre de 08/10 a 19/12 = 50 dias letivos

ANEXO 2 CALENDÁRIO ESCOLAR 2018

4.2 Atendimento na Creche

Unidade:

Na unidade da Creche Espírita Padre Bento, situada a Av Washington Luiz, nº28/20, serão atendidas 179 crianças em período integral das 7h30 às 16h30 residentes no Município de Santos, divididos em:

- a) Berçário I : 44 crianças (nascidos a partir de abril de 2017, mínimo 4 meses),
- b) Berçário II : 63 crianças (nascidos de abril de 2016 até março de 2017),
- c) Maternal I : 72 crianças (nascidos de abril de 2015 até março de 2016).

Materiais da entidade em condições de uso

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”

Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declaração de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



| OCUPAÇÃO | METRAGEM | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS |
|------------------------|----------------------|---|
| Sala de espera | 6,40 m ² | Cadeiras, quadros de avisos |
| Secretaria I | 9,38 m ² | Arquivos, mesas e cadeiras |
| Ambulatório | 6,22 m ² | Maca, 1 armário, 1 lavatório |
| Recepção | 6,80 m ² | Mesas, cadeiras, computadores, telefone |
| Diretoria | 18,25 m ² | Mesa, cadeira, computador, central de telefonia, armário |
| Secretaria II | 13,25 m ² | 2 mesas, cadeiras, arquivos e computadores |
| Despensa | 9,60 m ² | Mantimentos/ geladeira/freezer/ estante |
| Sala/funcionários | 5,90 m ² | Armário, cadeira e roupeiro |
| W.C. funcionários | 7,60 m ² | 2 chuveiros, 2 vasos sanitários e lavatório |
| Sala de banho infantil | 15 m ² | 3 vasos sanitários e 2 chuveiros |
| Lavanderia | 9 m ² | 1 máquina industrial de lavar e 1 secadora |
| Almoxarifado | 9,80 m ² | Materiais escolares, brinquedos e jogos |
| OCUPAÇÃO | METRAGEM | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS |
| W.C. alunos | 5,40 m ² | 2 vasos sanitários e 2 pias |
| Pátio descoberto | 29,60 m ² | Jogos diversos |
| Sala de estimulação | 12 m ² | Espelhos, barras, brinquedos alusivos à estimulação |
| Sala de banho/berçário | 13,50 m ² | 2 chuveiros, 2 duchas, banheiras e trocadores |
| W.C./ berçário | 4,23 m ² | Vasos sanitários infantis e lavatório |
| Copa/ berçário | 12,76 m ² | Geladeira, filtro, mamadeiras, copos, talheres, pratos, pia e armários. |
| Parque infantil | 55,82 m ² | 2 gangorras, balanço, bolas, 2 playgrounds, 1 casinha de boneca, bicicletas e triciclos |
| Espaço diversificado | 22 m ² | 2 mesas, 4 bancos e 2 lousas |
| W.C | 5,35 m ² | 2 vasos sanitários e 2 lavatórios |
| Solário | 95,42 m ² | Espaço livre para brincadeiras ao ar livre |
| Refeitório | 92,63 m ² | 6 mesas, 12 bancos, ventiladores |
| W.C. masculino | 2,26 m ² | 1 vaso sanitário e 1 lavatório |
| W. C. feminino | 3,99 m ² | 1 vaso sanitário e 1 lavatório |
| Depósito I | 2,31 m ² | Materiais de limpeza/ ferramentas |
| Fraldário | 5,06 m ² | 1 trocador, 2 cadeiras, 1 banheira e 1 bebedouro |
| Cozinha | 22,18 m ² | 1 fogão industrial, 1 forno elétrico industrial, 1 freezer, 1 geladeira, 1 balcão, eletrodomésticos, 1 bebedouro, pias e bancadas |
| Salão de eventos | 70 m ² | Cadeiras, mesa, tela retrátil e 1 televisão e video |

Profissionais do quadro de trabalho.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.br

E-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”**Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”**

Instituída de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO | JORNADA |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|-----------|
| Ana Carolina Dias de Oliveira | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Andrea Maria dos Santos Alves | Aux. de cozinha | 2º grau completo | 220 horas |
| Carolina Mitsiko Nakamura | Aux. de Secr | 2º grau completo | 220 horas |
| Claudicea Silva Santos | Ajudante geral | Ens. Fundamental | 220 horas |
| Claudiane Ferreira de Held | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Daniela de Pontes Ganança | Aux. Adm. | Superior completo | 220 horas |
| Débora Mascarenhas Pereira | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Dulmara Aparecida Abedante | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Elaine Messias de Azevedo | Coordenadora | Pedagogia | 220 horas |
| Rita de Cássia Lopes | Secretária | Superior completo | 220 horas |
| Eliane Svécia | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Márcia Santos Castro | Ajudante de cozinha | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Eveliny Leite da Silva Vilas Boas | Ajudante Geral | 2º grau completo | 220 horas |
| Gisele dos Prazeres Souza Santos | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Jessyca Marques Santana | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Josefina Alves Barreto de Jesus | Auxiliar de cozinha | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Juliana Santos Alves | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Katia Rangel Cassiano | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| | | | |
| Maria Cícera de Almeida Canuto | Servente | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Luciana Oliveira Alves | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Magaly Cardoso dos Santos | Ass. de Direção | Pedagogia | 220 horas |
| Márcia Lunardi de Souza | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Maria de Fatima A. Braz Barbosa | Diretora | Pedagogia | 100 horas |
| Marilene da Mata Barbosa Moral | Ajudante Geral | 2º grau completo | 220 horas |
| Marnisia da Silva Montenegro | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Michele de Assis Gabriel | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Pamela Andrade Rodrigues | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Pamela Marilange da Silva | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Priscila Campos de Oliveira | Nutricionista | superior | horista |
| Simone Aparecida Belini | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Sonia Regina Dias do Carmo | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Tatiana Pereira de Almeida | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Tereza Mendonça Rodrigues | Servente | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Valdelice Monteiro de Carvalho | Monitora | Magistério | 220 horas |
| Vanessa Mendonça Araripe | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Vânia Mara da Silva | Ajudante Geral | Ensino Médio | 220 horas |
| Wagner Candido dos Anjos | Ajudante Geral | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Waldilene Ferreira Pereira | Ajudante Geral | Ensino Fundamental | 220 horas |
| Yara dos Santos Silva | Monitora | Pedagogia | 220 horas |
| Yara Pereira Ramos Menezes | Monitora | Pedagogia | 220 horas |

A Proposta Pedagógica

Nossa proposta pedagógica visa traçar objetivos claros e definidos para o desenvolvimento e formação integral de nossas crianças, levando-se em conta a realidade social e cultural das crianças, os aspectos físicos disponíveis para a realização das atividades.

AVENIDA WASHINGTON LUIZ Nº 28/30 - CEP. 11050-200 – SANTOS/SP –

Site: www.acbeuripedes.com.brE-MAIL: assoc.euripedes@hotmail.com TELEFONE / FAX: (13) 3235-5316 / 3288-4092- C.N.P.J. (M.F.) Nº 58.224.692/0001-31

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Declaração de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Declaração de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



Defendendo a construção do conhecimento através de ações pedagógicas organizadas em atividades por faixa etária e sempre de acordo com as necessidades individuais e do grupo.

A metodologia de ensino está baseada na proposta sócio construtivista, tendo como finalidade estimular o aluno a explorar e descobrir todas as suas possibilidades, fazer relação sobre tempo e espaço e por meio disso, desenvolver sua capacidade de observar, descobrir e pensar, adaptando-se as ideias dos teóricos Jean Piaget e Vygotsky, salientando que educadores como Paulo Freire e Emília Ferreiro também fazem parte dos nossos estudos, contribuindo com a construção e aplicação da nossa proposta pedagógica dentro de uma ideia de educação Libertadora que se diferencia de aluno para aluno e que compreende as diferenças, o respeito à diversidade dos alunos é parte integrante da nossa proposta. Sem esquecer a imensa contribuição de Henry Wallon na observação e compreensão da emoção e da afetividade, criando conceitos a partir do ato motor, da afetividade e da inteligência. As interações são um processo natural para o desenvolvimento e para a manifestação das emoções.

Começando pelas diferenças de temperamento, de habilidade e de conhecimento até as diferenças de gênero, de etnia e de credo religioso, sendo que o respeito a essa diversidade deve permear as relações cotidianas.

Nossa proposta metodológica tem como finalidade o desenvolvimento do educando com um todo, através do desabrochar de vários aspectos da criança.

4.3 Programas por modalidade.

Os planejamentos são adequados a cada faixa etária onde o conteúdo propiciará a estabilidade de ensino e lógica sequencial do mesmo na vida escolar do aluno, buscando a integralização da criança através do aspecto biológico, psicológico e sociocultural.

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Arada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Arada de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Arada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



Berçário I: Nesta fase, visamos à dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, tec. O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade. Na sala de estimulação é proporcionada a interação dos bebês com diversos estímulos que favorecerão seu desenvolvimento: cores, sons, formas, imagens, texturas, movimento e música.

Berçário II: Desenvolver harmonicamente os aspectos físicos, psíquicos sociais do bebe, respeitando sua maturidade emocional. Desenvolver a psicomotricidade da criança através do corpo e do movimento.

Exercícios com bolas e brinquedos de encaixe, quando a criança apresentar maturidade. Imposição de limites, dizendo não, toda vez que a criança colocar em perigo si mesmo, os colegas, monitoras e o ambiente escolar.

Maternal I: Nessa fase, visamos explorar atividades que desenvolvam a criança fisicamente, socialmente e psicologicamente, estimulamos a linguagem oral através de histórias, dramatização e brincadeiras, respeitando, sempre, as diferenças individuais de cada um.

AVALIAÇÃO

A avaliação é permanente: durante o desenvolvimento da aula, o aluno é avaliado na sua participação e convivência; envolver-se nas atividades, refletir, posicionar-se, realizar o trabalho com autonomia. Respeitar a diversidade, cooperar, ser solidário e ouvir os outros.

ANEXO 3 – PLANEJAMENTO POR MODALIDADE



5. PARÂMETRO DE AFERIÇÃO

Nossa creche escolhe aferir permanentemente e emprega diferentes meios, como a observação, o registro, a reflexão sobre o desenvolvimento das atividades e projetos, sobre as hipóteses e descobertas das crianças. Pensamos ser recomendável elaborar um guia ou orientações para fazer o registro: o que é relevante registrar, que meios empregar, quem faz o registro, o que fazer com os registros.

A LDB não trata da avaliação da política da educação infantil, mas dos processos internos de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, ou seja, do microambiente criado pela atividade educacional da creche e da pré-escola: o que ela está sendo para as crianças enquanto sujeitos de desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social (art. 29).

A caracterização da avaliação que a LDB adota objetiva definir a diretriz legal, portanto, obrigatória, para os sistemas de ensino, os estabelecimentos e os professores de educação infantil, dirimindo as possíveis polêmicas e consolidando um único procedimento quanto à aferição na educação infantil.

5.1 Tipos de Aferição.

5.1.1 Aferição Observação e avaliação formativa:

Um importante documento oficial é o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI). Este defende que a avaliação deve acontecer através de observação, registro e avaliação formativa. Evidenciando a importância da “observação das formas de expressão das crianças, de suas capacidades de concentração e envolvimento nas atividades, de satisfação com sua própria produção com suas pequenas conquistas” como instrumento para a avaliação e no replanejamento da ação educativa.

A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano.

5.1.2 Aferição Registros:

ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BENEFICENTE “EURIPEDES BARSANULFO”



Mantenedora da “CRECHE ESPÍRITA PADRE BENTO”

Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.916 de 31/7/1969

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.139 de 12/06/1968

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3.736 de 8/11 /1971



Serão utilizados múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.)

5.2 Relatórios de Aferição

Documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil. Através de fichas avaliativas e registros diários.